



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota: 0000000310
Competência: JUL/2017
Data Prestação Serviço: 04/07/2017
Nº da Nota Substituída:

Data/Hora de Emissão: 04/07/2017 às 11:52:43

Código de Verificação: 109996484

Prestador de Serviços

CNPJ: 07.757.959/0001-15 **Inscrição Municipal:** 156.426-9
Razão Social: TRINDADE E CAVALCANTI ADVOGADOS S/C
Endereço: R JAIRO TINOCO, 1517, Lagoa Nova, 59054-530
Município: NATAL **UF:** RN
Telefone: **E-mail:**

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: ANTONIO JACOME DE LIMA JUNIOR
CPF/CNPJ: 358.432.254-53 **Inscrição Municipal:**
Endereço: PRAÇA DOS TRÊS PODERES, CÂMARA DOS DEPUTADOS, GABINETE 230- ANEXO IV ,
Município: BRASILIA **UF:** DF
Telefone: **E-mail:** dep.antoniojacome@camara.leg.br

Serviços

17.13 - ADVOCACIA.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	Realização de consultoria jurídica das proposições abaixo: PL-7783/2017: Torna obrigatória a informação sobre a presença de lactose nas embalagens ou rótulos de medicamentos. PL-7733/2017: Acrescenta novos §§ 1º e 2º ao art. 9º da Lei nº 8.245/91, que "Dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes", para fins de autorizar o locador a registrar o locatário inadimplente em cadastro de restrição de crédito. PL-7696/2017: Altera a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, para garantir o direito do consumidor na contratação de serviços separadamente a preços e condições justos e razoáveis. PL-7621/2017: Dispõe sobre a rotulagem frontal de alimentos que contenham quantidades elevadas de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans e de sódio. O SERVIÇO ACIMA MENCIONADO FOI DEVIDAMENTE QUITADO.	1,0000	10.000,00	10.000,00

Valor Total da NFS-e R\$: 10.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
* ** ,	* ** ,	* ** ,	* ** ,	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.